



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*atenuar-se os danos da
injeção dos muros e fazer
os seus efeitos* 25/5/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 59/2021_AD “CONSTRUÇÃO EM PLADUR NO MUSEU MUNICIPAL DE CAMINHA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 5155/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/05/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “Sala4 Design, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 13.968,80 (treze mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%;

-A entidade “Sala4 Design, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 13.968,80 (treze mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%;

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada, está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a subalínea i), da alínea c), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

- O prazo de execução é de 10 dias, tendo início no primeiro dia útil a seguir à emissão do compromisso.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Construção em Pladur no Museu Municipal de Caminha”, seja adjudicada a “Sala4 Design, Lda.”, pelo valor de € 13.968,80 (treze mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%;
- A designação do técnico Sérgio Cadilha para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/05/21

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO